

acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 26 487/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado José Paulo Ribeiro de Castro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 488/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Maria Vicente Mesquita para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 489/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado Paulo Alexandre Castanheira Teixeira, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 26 490/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado António Rui Trigo Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 26 491/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Alexandra Maria Ferreira Vieira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei

n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 26 492/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado contrato administrativo de provimento ao licenciado Carlos Filipe Campos Rompante da Cunha, para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 493/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio com a licenciada Emília da Conceição Cardoso dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 494/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com a licenciada Sónia Alexandra Teixeira de Almeida, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 495/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Rui Mário Ribeiro Pereira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50% do vencimento do tempo integral, de € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 496/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com o licenciado Rui Alexandre Ramos Pires, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilí-

quida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 497/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50% do vencimento do tempo integral, de € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 498/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com o licenciado José Paulo Azevedo Rafael, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 499/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com a licenciada Sandra Sofia Ferreira da Silva, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 500/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias com o licenciado Ricardo Alexandre Fontes Correia.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 501/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com a mestre Eduarda Cristina Pires Luso, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal

ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 502/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o licenciado Manuel Teixeira Brás César, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 26 503/2006

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento com o licenciado Paulo Alexandre Afonso Abreu para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 6 de Dezembro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 26 504/2006

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Fábio Jorge Pereira Simões, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 1 de Novembro de 2006.

Fábio Miguel de Campos Poeiras, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 50%, seis horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 30 de Outubro de 2006.

Luís Manuel Barbosa Rodrigues, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60%, oito horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 2 de Novembro de 2006.

Norberto Fernandes Henriques, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 7 de Novembro de 2006.

Pedro Manuel Rodrigues Carreira, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, oito horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 30 de Outubro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 26 505/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Novembro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Maria de Fátima dos Santos da Piedade como assistente administrativa para o Instituto Politécnico de Lisboa, renovável nos termos da lei e por